



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 227/20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020

LEI N.º 227/20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2.017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2.020, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 115/19, de 20 de Setembro de 2.019, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2020, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 140/19, de 29 de Novembro de 2.019, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.829,22 se dará por anulação de dotações, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 227/20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020

02 05 03 EDUCAÇÃO GERAL

139 12.361.0129.2304.0000 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - Rec. QSE 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

81

220 005 Convenio Federal

153 12.365.0129.2307.0000 Manutenção das atividades de Creches Municipais - Rec. QSE 21.723,83

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

81

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos

156 12.365.0129.2308.0000 Manutenção das atividades da Pré Escola - Rec. QSE 16.105,39

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

81

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo

ARTIGO 4 ° – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotações:

02 05 03 EDUCAÇÃO GERAL

140 12.361.0129.2304.0000 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - Rec. QSE -34,20

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 005 Convenio Federal

141 12.361.0129.2304.0000 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - Rec. QSE -1.373,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 005 Convenio Federal

142 12.361.0129.2305.0000 Manutenção do Transporte Escolar - Rec. QSE -2.308,72

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 005 Convenio Federal

02 05 03 EDUCAÇÃO GERAL

143 12.361.0129.2305.0000 Manutenção do Transporte Escolar - Rec. QSE -6.746,04

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 005 Convenio Federal

154 12.365.0129.2307.0000 Manutenção das atividades de Creches Municipais - Rec. QSE -21.272,32

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos

157 12.365.0129.2308.0000 Manutenção das atividades da Pré Escola - Rec. QSE -16.079,07

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo

391 12.365.0129.2307.0000 Manutenção das atividades de Creches Municipais - Rec. QSE -15,87

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos

ARTIGO 5 ° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 115/19, e 140/19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 227/20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

=Diretor Administrativo=